



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/2009

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAÇAPAVANO AO SR. JOÃO BATISTA LACAÇA PEREIRA.

PEDRO DA SILVA GASPAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Caçapavano ao Sr. João Batista Laçava Pereira.

Parágrafo Único – Esta homenagem é conferida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade caçapavana.

Art. 2º - A solenidade de entrega da distinção ocorrerá em Sessão Solene, em comum acordo com o agraciado.

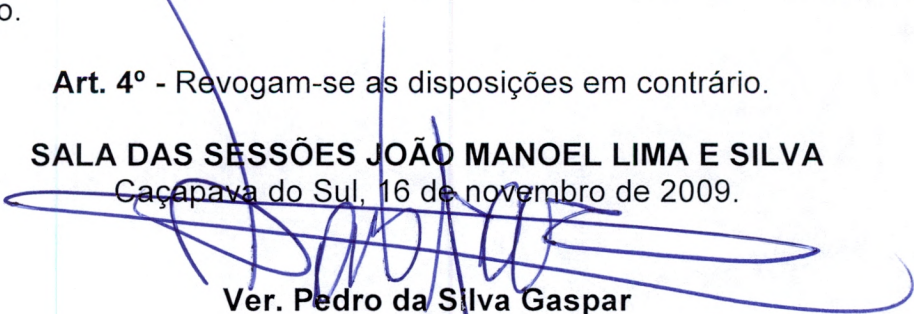
Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

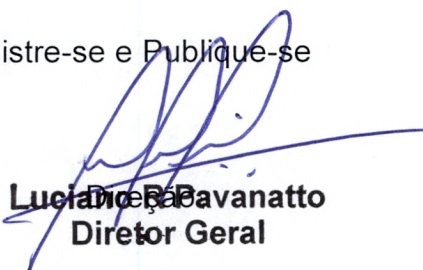
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA

Caçapava do Sul, 16 de novembro de 2009.

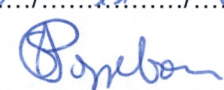

Ver. Pedro da Silva Gaspar
Presidente

Registre-se e Publique-se
em


Luciano Pavanatto
Diretor Geral

Publicado no Mural da Câmara

.....16 / 11 / 09.....


Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral